



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 79/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente inclusão de rubrica orçamentária para pagamento de pessoal e encargos no Programa Bolsa Família ou do Cadastro Unico.

**Protocolado na Secretaria no Dia 26/06/2025.**  
**Apresentado em Expediente do Dia 01/07/2025.**  
*Encaminhado à Comissão de:*  
**Legislação, Justiça e Redação, em 26/06/2025.**



**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>01/07/2025</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>ITACIO</u> Lapa, em <u>01/07/2025</u> .
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>01/07/2025</u> .  Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ACYR HOFFMANN (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)



# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## PROJETO DE LEI Nº 79/2025

**Autor: Executivo Municipal**

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, referente inclusão de rubrica orçamentária para pagamento de pessoal e encargos no Programa Bolsa Família ou do Cadastro Único.

**Protocolado na Secretaria no Dia 26/06/2025.**

**Apresentado em Expediente do Dia 01/07/2025.**

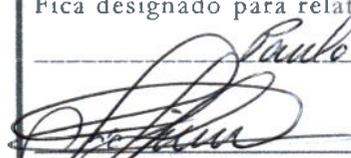
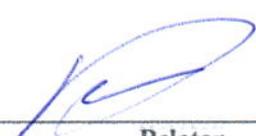
*Encaminhado às Comissões de:*

**Economia, Finanças e Orçamento, em 26/06/2025.**



**ARTHUR BASTIAN VIDAL**  
*Presidente do Poder Legislativo Municipal*

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

<p>Recebi o projeto em <u>30/06</u>/2025</p>  <p><b>ACYR HOFFMANN</b> Presidente da Economia, Finanças e Orçamento</p>	<p><b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b></p> <p>Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Paulo</u></p> <p>Lapa, em <u>30/06</u>/2025.</p>  <p><b>Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO</b></p>
<p>Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.</p>	<p>Recebido pelo Relator <u>01/07</u>/2025.</p>  <p><b>Relator</b></p>

**Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:**  
ACYR HOFFMANN (Presidente)  
PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)  
FABIANO CORDEIRO (Membro)